



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de Empresa Especializada em Serviços de e Manutenção de academia ao ar livre

1. Definição do Objeto

Contratação de empresa especializada para a execução contínua e programada de serviços de manutenção em academia de ar livre em praças e demais áreas pertencentes ao Município de Agudos, conforme condições, quantidades, exigências e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

2. Natureza da Contratação

A contratação tem natureza de serviço comum, prestado de forma de manutenção mediante dedicação exclusiva de mão de obra e reparo durante os períodos de execução, enquadrando-se nas hipóteses da Lei nº 14.133/2021.

O objeto exige:

Execução padronizada;

Utilização de equipamentos de solda e ferramentas adequadas;

Fornecimento de mão de obra qualificada e uniformizada;

Cumprimento rigoroso de normas de segurança do trabalho (NRs aplicáveis).

3. Fundamentação da Contratação

A demanda decorre da necessidade de manutenção dos aparelhos de academia de ar livre, seguras e acessíveis, prevenindo a proliferação acidentes, melhorando o aspecto urbanístico e garantindo o uso adequado pela população.

O Estudo Técnico Preliminar avaliou as alternativas:

(a) execução direta pelo quadro de servidores municipais;

(b) contratação de diárias de trabalhadores avulsos;

(c) contratação especializada por meio de compra direta.

Concluiu-se pela contratação especializada, em razão da insuficiência de mão de obra própria, da necessidade de equipamentos específicos (máquina de solda, EPIs e transporte adequado), e do ganho de eficiência operacional com execução padronizada.

A contratação atende ao princípio da eficiência (art. 11, Lei nº 14.133/2021), garantindo



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

economicidade e qualidade na prestação do serviço.

4. Quantitativos

O levantamento dos aparelhos de academia ao ar livre a serem atendidas apontou a necessidade de serviços de manutenção em aproximadamente 08.

TABELA DE QUANTITATIVOS:

Item	Descrição do Serviço	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Locais Principais
01	Manutenção em aparelho de ginastica ao ar livre feita manual com solda/ferramentas manuais, incluindo substituição e remoção do material.	Unidade	08	Avenida Carvalho Pinto e Cohab IV

5. Prazo do Contrato

O prazo de vigência contratual será de 08 (oito) dias, contados da assinatura, prorrogáveis conforme o art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

5.1 Possibilidade de Prorrogação

Admite-se a prorrogação da vigência, desde que comprovada a necessidade do serviço, mantidas as condições iniciais, desempenho satisfatório da contratada e disponibilidade orçamentária.

6. Descrição da Solução como um Todo

O ciclo de vida do objeto contempla:

Mobilização: organização da equipe e transporte de equipamentos;

Execução: manutenção com solda e substituição de peças necessárias.

Limpeza final: remoção e destinação dos resíduos em local autorizado pela Administração;

Entrega parcial: medição setorial com relatório fotográfico;

Operação contínua: programação periódica conforme cronograma da Secretaria responsável;

Sustentabilidade: descarte ambientalmente adequado dos resíduos.

6.1 Requisitos da Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Fornecimento de todos os EPIs (luvas, botas, óculos, protetor auricular, uniformes com identificação);

Apresentação de plano de trabalho simplificado, com cronograma mensal;

Licenças ambientais e autorizações legais, quando aplicáveis;

Atendimento às normas de segurança do trabalho (NR-06, NR-12 e NR-18);

Comprovação de regularidade trabalhista e previdenciária.

6.2 Qualidade

As áreas deverão permanecer livres de peças danificadas;

Não poderão restar resíduos ou entulhos após a execução;

O serviço será atestado por relatório fotográfico de depois da execução.

6.3 Rendimento

Manutenção: tempo de conclusão dos 08 aparelhos;

6.4 Compatibilidade

Os equipamentos deverão ser compatíveis com os equipamentos planos e levemente irregulares.

6.5 Durabilidade e Segurança

Utilização contínua de EPIs durante toda a execução;

Observância às normas da ABNT e do MTE;

Garantia de segurança a pedestres, veículos e edificações próximas.

6.6 Garantia, Manutenção e Assistência Técnica

Em caso de execução insatisfatória, a contratada deverá refazer os serviços no prazo máximo de 5 dias úteis, sem ônus adicional para a Administração;

Substituição imediata de trabalhadores que não cumprirem as exigências de segurança.

7. Modelo de Execução do Objeto

A execução ocorrerá de forma setorizada, conforme cronograma definido pela Secretaria requisitante.



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

7.1 Locais de Entrega

Serviços executados em:

Avenida Carvalho Pinto e Cohab IV

7.2 Recebimento Provisório e Definitivo

Provisório: conferência da execução mediante relatório do fiscal e registro fotográfico;

Definitivo: atesto após vistoria técnica, em até 5 dias úteis, garantindo conformidade com o cronograma e padrões de qualidade.

8. Modelo de Gestão do Contrato

A gestão ficará a cargo da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com apoio da fiscalização setorial.

8.1 Indicação do Gestor do Contrato

Gestor do Contrato: Julio Cesar Chalo, 6817, Secretário de esporte e lazer;

Fiscal Técnico: MARCIO DIAS DOS SANTOS, Matrícula: 5182
Cargo: SERVIÇO GERAIS, E-mail: marcio.dias@agudos.sp.gov.br;

Fiscal Setorial: DONIZETI APARECIDSO FERREIRA, Matrícula:5621
Cargo: PROFESSOR, E-mail: donizeti.ferreira@agudos.sp.gov.br

9. Critérios de Pagamento

Medição será feita por equipamento executado, atestada por relatório do fiscal;

Pagamento mensal, após atesto do gestor, em até 30 dias;

Glosas proporcionais serão aplicadas em caso de falhas (áreas mal executadas ou não rasteladas).

10. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

O critério de julgamento será o menor preço por aparelho, por item (manutenção de aparelho de ginastica de ar livre).

Empresas que não atenderem aos requisitos mínimos de qualidade, segurança e rendimento serão desclassificadas.

11. Estimativa do Valor da Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Pesquisa realizada junto a 3 empresas locais e consulta em sistemas públicos de compras, excluídos valores atípicos.

O valor estimado da contratação é de R\$ 8.000,00, conforme memória de cálculo anexa, atendendo aos princípios da economicidade e vantajosidade.

12. Adequação Orçamentária

A despesa será custeada pela seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: Secretaria de Esporte e Lazer;

Natureza da Despesa (ND): 3.3.90.39 00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Geral;

Ficha; 0302 Aplicação; 110.0000.

Fonte de Recurso: Recursos ordinários do Tesouro Municipal.

Há previsão na LOA vigente, respeitando a compatibilidade com o PPA e a LDO.

Agudos, 05 de fevereiro de 2026.

Julio Cesar Chalo
Secretário de Esporte e Lazer
6817